



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3165-CEPE, de 28 de novembro de 2008.

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM SEGURIDADE SOCIAL E
SERVIÇO SOCIAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08386942-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 28 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação e implantação do **LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURIDADE SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, nos termos do Processo que a esta integra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor